



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA JURÍDICA

**DECRETO Nº 736, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Médico Clínico do PSF/ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Médico Clínico do PSF/ESF, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de março de 2023.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito Municipal

